



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: "FMS", "Anch", "Gosta"]

CONCURSO

“ALDEIAS NATAL DA FREGUESIA DE SAZES”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão lança o presente Concurso de Decoração das Aldeias da Freguesia, que se rege pelo presente conjunto de normas:

Ponto 1

Objetivo

Esta iniciativa tem por objetivo tornar as aldeias mais atrativas, promover o convívio entre os residentes, dinamizar e valorizar a nossa Freguesia.

A medida traduz-se no lançamento de um concurso que pretende eleger a melhor decoração tendo como elemento comum o Natal.

As aldeias participantes deverão apresentar a decoração nas ruas e/ou casas.

Ponto 2

Candidatos

Podem candidatar-se ao presente concurso todas as aldeias localizadas na Freguesia de Sazes do Lorvão.



[Handwritten signatures and initials]
Tus
Anda
Costa

Ponto 3

Requisitos

Cada aldeia participante poderá optar por utilizar os mais diversos materiais, dando sempre prioridade aos materiais reciclados.

Serão atribuídos 100€, pela Junta de Freguesia, a cada aldeia participante para ajuda na aquisição de materiais, os restantes custos da decoração serão suportados pelos moradores ou Associações das respetivas aldeias.

A decoração deverá permanecer visível ao público, no mínimo entre os dias **05 de dezembro 2026 e 6 de janeiro de 2027**.

Ponto 4

Entidade Promotora

Este concurso é promovido pela Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão.

Ponto 5

Júri

O Júri do presente concurso é constituído por três elementos fora da Freguesia, designados pela entidade promotora.

Ponto 6

Prazo de candidatura

As candidaturas deverão ser efetuadas até ao dia 06 de novembro de 2026.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Gosto', 'Hau', and 'Anda'.]

Ponto 7

Formalização da candidatura

Para formalizar a candidatura, os participantes deverão remeter email a indicar a sua pretensão de participar no concurso – geral-jfsazes@sapo.pt ou manifestar a sua pretensão junto de um dos membros do Executivo da Junta de Freguesia.

Ponto 8

Avaliação

O processo de avaliação será efetuado pelo Júri designado, que visitará as Aldeias participantes entre os dias **14 e 21 de dezembro de 2026**.

Para a atribuição dos prémios "Aldeias Natal", o júri terá em conta os seguintes critérios:

- a) Utilização de materiais reutilizáveis (resíduos de papel, plástico, alumínio, folhas e ramos secos, tecidos usados, entre outros). (40%);
- b) Criatividade (25%);
- c) Impacto visual (25%)
- d) Utilização de iluminação (10%).

Ponto 9

Divulgação de resultados

A divulgação das Aldeias vencedoras será efetuada no dia 6 de janeiro de 2027, pelas 18h30 na sede da Junta de Freguesia e colocado na página oficial da Junta de Freguesia.



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'Fries', 'André', and 'Qosta'.]

Ponto 10

Prémios

Os prémios, no valor de 700€, serão distribuídos conforme se segue:

1º lugar - 300 €

2º lugar - 250 €

3º lugar - 200 €

Todos os inscritos receberão um certificado de participação.

Estas normas foram aprovadas por unanimidade na reunião de Executivo do dia 27 de agosto de 2026.

[Handwritten signatures in black ink, including 'João Manuel Gomes Pereira', 'Tânia Alves', and 'Vitor Rodrigues'.]

Estas normas foram aprovadas na reunião de Assembleia do dia 17 de setembro de 2026.